

RESOLUÇÃO Nº 012/86

CRIA o Departamento de Odontologia Preventiva e Social, integrado à Faculdade de Ciências da Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que o Conselho de Ensino e Pesquisa, após apreciar e aprovar o plano elaborado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Ciências da Saúde, aprovado, também, pelo Colegiado do Curso de Odontologia, propôs a este Egrégio Conselho a Criação do Departamento de Odontologia Preventiva e Social, integrado à Faculdade de Ciências da Saúde;

CONSIDERANDO que a criação do Departamento de Odontologia Preventiva e Social, além de ser indispensável para o melhor funcionamento do Curso, satisfaz plenamente os requisitos previstos no art. 7º, § 1º e suas alíneas a, b e c, do Estatuto da Universidade;

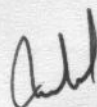
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 12, parágrafo único, inciso VI do Estatuto;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu este Egrégio Conselho, em reunião do dia 22.09.86, por unanimidade de votos,

R E S O L V E :

ART. 1º - Fica criado o Departamento de Odontologia Preventiva e Social, integrando-o à Faculdade de Ciências da Saúde.

ART. 2º - A lotação dos docentes no Departamento far-se-à de acordo com o artigo 100, § 1º do Regimento Geral, combinado com o art. 23 do Estatuto da Universidade.



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

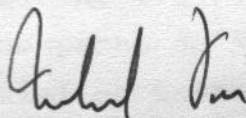
RESOLUÇÃO Nº 012/86

ART. 3º - A designação do Chefe do Departamento de Odontologia Preventiva e Social ficará condicionada à aprovação da respectiva função gratificada pelo Conselho Interministerial de Salários de Empresas Estatais - CISE.

Parágrafo Único - Até que se efetive a providência indicada no caput deste artigo, o Coordenador do Colegiado do Curso de Odontologia, responderá pela Chefia do Departamento de Odontologia Preventiva e Social.

ART. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 1986.



Roberto dos Santos Vieira
Presidente